

O PODER LEGISLATIVO DE  
**COCALINHO-MT**

1986 a 2012



*A Câmara da gente*

Acesse o site  
[www.camaracocalinho.mt.gov.br](http://www.camaracocalinho.mt.gov.br)  
e veja a publicação deste livro  
na íntegra

# O PODER LEGISLATIVO DE **COCALINHO-MT**

1986 a 2012



*"Toda autoridade é constituída por Deus"*

Romanos 13:01

*Ao Exmo Senhor  
Helmo Benício de Oliveira*

  
**Jarbas Figueiro de Souza**  
Presidente

Editora Liberdade  
1ª Edição  
2012

**Coordenação e supervisão desta obra:**

Jarbas Ribeiro de Souza

**Participação especial:**

Jair Pinto de Andrade

**Agradecimentos:**

Neuza Ribeiro de Almeida Dias, Cléa Leite Brito Peres, Cristiana de Souza Rosa, Laurimar Neres da Cunha, Helizangela Pereira da Silva, Jackelyne Aguiar Gonçalves Cardoso, Rosalina Duarte da Silva e Elizabeth Cavalcante de Souza

**Diagramação:**

Adriani Martins

Patrícia Pereira de Lima e Silva

**Correção Ortográfica:**

Haiane Morenna Martins Ribeiro Aguiar

**Fotos:**

Fernando de Lima e Silva,  
acervo da Câmara Municipal  
e de Familiares dos Parlamentares que compõem esta obra

Todos os direitos reservados à Câmara Municipal de Cocalinho-MT  
Proibida a reprodução total ou parcial da obra sem autorização prévia por escrito dos autores. A violação dos direitos autorais (Lei nº 9610/98) é crime estabelecido pelo Artigo 184 do Código Penal.

Produzido pela: Editora Liberdade  
Avenida Rui Barbosa, 109 - Serrinha  
74.835-070 - Goiânia - GO - Brasil  
Fone: (62) 3255.1616

**Edição:**

Jornalista Fernando Martins  
grafica@editoraliberdade.com.br

1ª edição brasileira - 2012

www.editoraliberdade.com.br  
grafica@editoraliberdade.com.br  
Impresso no Brasil  
Printed in Brazil

*"O Vereador é o elo entre o Povo e o Poder Público"*

1º de outubro  
**"Dia do Vereador"**

## IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

### Missão

“Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade.”

### Visão

“Ser uma instituição reconhecidamente moderna, dinâmica, eficiente, eficaz e referência na representação dos anseios da sociedade.”

### Valores

- Compromisso
- Disciplina
- Ética
- Lealdade
- Responsabilidade
- Qualidade

|                                           |    |
|-------------------------------------------|----|
| Mesa Diretora 2011/2012 .....             | 11 |
| Vereadores 2009/2012 .....                | 11 |
| Prefácio .....                            | 13 |
| Apresentação .....                        | 15 |
| O que é a Câmara Municipal? .....         | 17 |
| O surgimento das Câmaras Municipais ..... | 19 |
| São Condições de Elegibilidade .....      | 21 |
| Deveres do Vereador .....                 | 21 |
| Direitos do Vereador .....                | 22 |
| Brasão de Cocalinho .....                 | 23 |
| Bandeira de Cocalinho .....               | 24 |
| Hino de Cocalinho .....                   | 25 |
| Placa Inaugural .....                     | 26 |
| Sede da Câmara Municipal .....            | 27 |
| Introdução .....                          | 29 |
| Cópia da Primeira Ata de Posse .....      | 30 |
| I Capítulo – Primeira Legislatura .....   | 33 |
| II Capítulo – Segunda Legislatura .....   | 35 |
| III Capítulo – Terceira Legislatura ..... | 37 |
| IV Capítulo – Quarta Legislatura .....    | 39 |
| V Capítulo – Quinta Legislatura .....     | 41 |
| VI Capítulo – Sexta Legislatura .....     | 43 |
| VII Capítulo – Sétima Legislatura .....   | 45 |
| Dedicatória .....                         | 47 |
| Bibliografia .....                        | 48 |

## **MESA DIRETORA 2011/2012**

**JARBAS RIBEIRO DE SOUZA**

Presidente

**JOSÉ CAETANO MENDES**

Vice-Presidente

**WELBES ALVES DA SILVA**

Primeiro Secretário

**ÉRICO ALVES BARRETO**

Segundo Secretário

## **VEREADORES 2009/2012**

Alfredo Pereira Tiago Neto

Edivan Dornel de Sousa

Érico Alves Barreto

Ézio Pereira de Carvalho

Flávio Mendes dos Santos

Jarbas Ribeiro de Souza

José Caetano Mendes

Leandro Barbosa dos Santos

Welbes Alves da Silva

## PREFÁCIO

### O Poder Legislativo e sua consolidação

A ideia de resgatar o passado sempre esteve presente nas discussões e conversas com vereadores e cidadãos cocalinhenses, principalmente entre aqueles que têm suas raízes em Cocalinho, ou por uma razão ou outra aprenderam a amar nossa cidade, valorizando a saga de nossos antepassados, cujo esforço e participação foram decisivos para o crescimento do município e da Câmara Municipal.

Os propósitos deste livro são registrar a história de nossa Câmara Municipal e resgatar a alma de um povo através de registros deixados a nós.

A alma de uma cidade, de uma nação é sua história.

**VEREADOR JARBAS RIBEIRO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cocalinho – 2011/2012

*"Uma cidade sem história é uma cidade sem alma."*  
(Spengler 1820-1936)

## APRESENTAÇÃO

### Origem Histórica

**P**ara darmos início a esta jornada do Legislativo, e se não houvesse Memória histórica, quem se lembraria do Descobrimento do Brasil, de Pedro Álvares Cabral, da chegada dos Portugueses aqui, dentre outros. A respeito dos habitantes primitivos da região do município de Cocalinho, tem-se nomes citados pelos bandeirantes paulistas, que perlustraram o Rio Araguaia, ainda no século XVII, como índios *Araés*, *Caiapós* e *Corarás*. Provavelmente se trata do povo *Karajá* o primitivo da região, como também o povo *Xavante* ocupou a região. Ainda hoje parte da tribo *Xavante* ocupa a Área Indígena Pimentel Barbosa, no oeste do município.

Plantada às margens do belo Rio Araguaia, a cidade de Cocalinho viu passar nas águas araguaianas muitas páginas da história matogrossense. A região tomou impulso com a chegada de goianos e maranhenses, tinham como base econômica a agropecuária. A primeira denominação era *São José do Cocalinho*, no ano de 1948 foi *Vila de Cocalinho*.

A comunidade se movimentava com anseios de emancipação, dada a grande extensão territorial do município, era preciso uma administração centrada com interesses do lugar. E assim, depois de um dedicado esforço político, em

13 de maio de 1986, através da Lei Estadual nº 5.009, de autoria da bancada do PFL, PMDB e PDS e sancionada pelo governador Julio Campos, foi criado o município.

A preocupação com a preservação da memória histórica está assumindo lugar definitivo na existência das instituições. E a Câmara Municipal de Cocalinho demonstra seu interesse pelo tema ao empenhar-se no resgate de sua memória histórica e política. Esta obra representa, portanto, o marco da história do Legislativo. A preservação do acervo da Câmara faz parte de um projeto da atual Mesa Diretora.

Este livro recupera a história da Câmara desde sua primeira legislatura até os dias de hoje. O objetivo deste trabalho é destacar o momento de fundação do Poder Legislativo.

Finalmente, as homenagens concedidas aos ex-vereadores constituem reconhecimento da importância do passado da Instituição; uma história que pertence ao patrimônio cultural das atuais e futuras gerações de cidadãos.

Cocalinho, outubro de 2012.

**VEREADOR JARBAS RIBEIRO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cocalinho – 2011/2012

## O QUE É A CÂMARA MUNICIPAL?

Câmara Municipal é o órgão do governo local que abriga o Poder Legislativo do município. É composta de representantes do povo eleitos pelo sistema proporcional, atua na produção de leis e na fiscalização do Poder Executivo, com o objetivo de preservar o bem-estar da comunidade.

Em sua área de atuação, a Câmara Municipal propõe, delibera e vota Projetos de Leis, Projetos de Decretos Legislativos, Projetos de Resoluções e demais matérias afetas.

A Câmara é administrada pela Mesa Diretora, órgão de representação e diretivo dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara constituídos pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

O Presidente é o representante legal da Câmara, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas das atividades internas.

## O SURGIMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

A história das Câmaras Municipais no Brasil começa em 1532, quando São Vicente é elevado à categoria de vila. De fato, durante todo o período do Brasil Colônia, possuíam Câmaras Municipais somente as localidades que tinham o estatuto de vila, condição atribuída pelo Reino de Portugal mediante ato régio. Nesta época, as Câmaras Municipais exerciam um número bem maior de funções do que atualmente. Eram responsáveis pela coleta de impostos, regular o exercício de profissões e ofícios, regular o comércio, cuidar da preservação do patrimônio público, criar e gerenciar prisões, ou seja, uma ampla gama nos três campos da administração pública: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Com a Independência do Brasil, a autonomia de que gozavam as Câmaras Municipais é drasticamente diminuída. O Império centraliza a administração pública através da Constituição de 1824. A duração da legislatura é fixada em quatro anos e o vereador mais votado assumia a presidência da Câmara, visto que até então não havia a figura do “prefeito”.

Com a Proclamação da República, as Câmaras Municipais são dissolvidas e os governos estaduais passam a nomear os membros do “Conselho de Intendência”. Em 1905, cria-se

a figura do “Intendente”, que permanece até 1930, com o início da Era Vargas. Com a Revolução de 1930, criam-se as prefeituras, às quais são atribuídas as funções executivas dos municípios. Assim, as Câmaras Municipais passam a ter especificamente o papel de casa legislativa.

Durante o Estado Novo, entre 1937 e 1945, as Câmaras Municipais são fechadas e o Poder Legislativo dos municípios é extinto. Com a restauração da democracia, em 1945, as Câmaras Municipais são reabertas e começam a tomar a forma que hoje possuem.

#### **Bibliografia:**

- LAXE, João Baptista Cortines – *Câmaras municipais (histórico)*. Rio de Janeiro: B.L. Garnier 1885.
- MELO, Diogo Lordelo de – *Papel do vereador e a câmara municipal: problemas municipais*. Rio de Janeiro: IBAM, 1981.
- NUNES, José de Castro – *Do Estado federado e sua organização municipal*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1982.

## **SÃO CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA O MANDATO DE VEREADOR, FORMA DA LEI FEDERAL:**

- I – a nacionalidade brasileira;
- II – o pleno exercício dos direitos políticos;
- III – o alistamento eleitoral;
- IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V – a filiação partidária;
- VI – a idade mínima de dezoito anos;
- VII – ser alfabetizado.

## **DEVERES DO VEREADOR**

O Vereador tem o dever da:

- Assiduidade, comparecer às sessões do Plenário e das comissões;
- Cortesia, tratar com urbanidade os colegas;
- Dedicação ao trabalho legislativo;
- Atenção aos eleitores, nos pleitos coletivos como individuais;
- Probidade política e administrativa, imune dos desvios do mandato, ou seja, ter conduta retilínea.

É dever ainda do vereador lutar pela construção e funcionamento de hospitais e postos de saúde, abertura de estradas, pavimentações de vias públicas urbanas, abastecimento de água e instalação de energia elétrica.

## DIREITOS DO VEREADOR

O Vereador tem direito de:

- 1 – Apresentar propostas de emenda à Lei Orgânica do Município;
- 2 – Apresentar projetos de lei ordinária e de lei complementar, projetos de decreto legislativo, projetos de resolução;
- 3 – Fazer requerimentos, escritos ou verbais;
- 4 – Sugerir indicações;
- 5 – Interpor recursos;
- 6 – Emitir pareceres, escritos ou verbais;
- 7 – Oferecer emendas;
- 8 – Usar a palavra, no plenário;
- 8.1 – Para falar sobre assunto de sua livre escolha;
- 8.2 – Para discutir qualquer proposição;
- 8.3 – Para encaminhamento de votação das proposições;
- 8.4 – Para suscitar questões de ordem;
- 8.5 – Para contraditar questões de ordem;
- 8.6 – Para apartear;
- 8.7 – Para relatar proposições;
- 8.8 – Para formular requerimentos verbais;
- 8.9 – Para reclamação;
- 9 – Votar e ser votado para eleição da Mesa e para escolha da direção das comissões de que participa;
- 10 – Julgar as contas do prefeito;
- 11 – Julgar o prefeito e vereador em determinadas infrações;
- 12 – Fiscalizar os atos do prefeito, formulando as críticas construtivas e esclarecedoras;
- 13 – Investir em cargos, sem perder o mandato, como de Secretário, por exemplo;
- 14 – Tem ainda direito à licença para tratamento de saúde e para interesse particular.

## SÍMBOLOS

*São símbolos do Município: a bandeira, o hino e o brasão, que representam a sua cultura e a sua história.*



**BRASÃO DE COCALINHO**

## BANDEIRA DE COCALINHO



## HINO DE COCALINHO

(Não oficial)

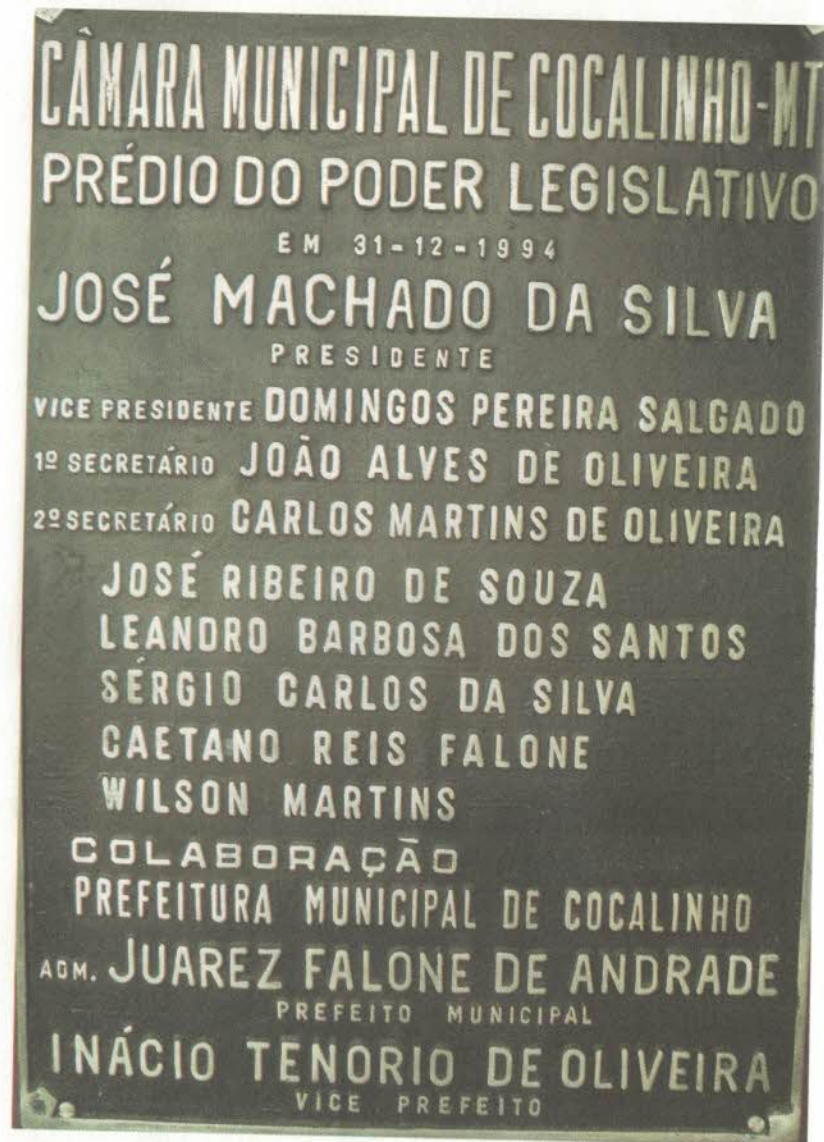
Autoria: letra e música de Sandoval Fialho Filho.

Quanta riqueza, quanta beleza existem por aqui  
Toda a esperança, toda a sua luta, brilhou em Cocalinho

Viva Cocalinho  
Cidade do futuro  
Viva Cocalinho  
Amor com muito orgulho

Lindos verdes campos, rios navegantes,  
pureza de um povo feliz  
Linda garça branca, cortando o céu azul  
estradas de norte a sul

Viva Cocalinho  
Carinho da nossa gente  
Viva Cocalinho  
Aqui tudo é bem diferente



## SEDE DEFINITIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO



Inaugurada em 31 de janeiro de 1994

Edificadores: Presidente José Machado da Silva e Prefeitura Municipal de Cocalinho-MT, gestão 1993/1996.

## INTRODUÇÃO

### Instalação da Câmara Municipal de Cocalinho

A Câmara Municipal de Cocalinho foi instalada em nosso município em 01 de janeiro de 1987, na Rua Cristalino, prédio do Senhor Ovídio Soares, e assim permaneceu neste endereço até 1990. Após ser instalada, houve a primeira sessão solene para empossar os vereadores eleitos para a legislatura iniciada em 1987, e votada a Mesa Diretora. Houve ainda uma segunda instalação da Câmara Municipal, à Rua Vilmar Alves Ferreira, onde permaneceu até final do ano de 1990, e por último a sede permanente situada na Avenida Hermano Ribeiro da Silva, desde 1994 designada para funcionar os trabalhos da Câmara.

Ata da Sessão de Posse dos Vereadores eleitos em quinze de Novembro de hum mil novecentos e oitenta e seis, do município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso nº 001

Às quinze e hum dias do mês de Setembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis, às dez horas, na sede da Câmara Municipal, à Rua dos, sem numero, reuniram-se os vereadores eleitos em quinze de Novembro de hum mil novecentos e oitenta e seis, senhores Heleus Tenório de Oliveira, Julio Ribeiro de Souza, Joaquin Pereira da Cunha, Valdeir Francisco dos Reis, Severiano Castano de Brito, Aldemir Medeiros da Silva, estando ausente o vereador Antonio Garcia. Assumiu a direção dos trabalhos o vereador mais votado no município, senhor Heleus Tenório de Oliveira, na condição de Presidente dos trabalhos da Sessão. Assumindo a Presidência, o vereador convidou para secretaria os trabalhos o vereador Aldemir Medeiros da Silva. Declarando aberto os trabalhos, o senhor Presidente disse que de acordo com o Artigo 7º da Lei nº 3732 de 14 de Setembro de 1976, que ele na condição de vereador mais votado do município de Cocalinho, assumiu a Presidência dos trabalhos desta Sessão Preparatória para a Posse dos Vereadores eleitos em quinze de Novembro de hum mil novecentos e oitenta e seis. Logo em seguida o senhor Presidente fez a chamada nominal dos vereadores, e os mesmos após assinarem o Livro de Presença, depositaram sobre a mesa, os seus diplomas e as respectivas Declarações de Bens. Logo em seguida o senhor Presidente convidou os vereadores presentes a se ajoelharem de pé, com as mãos direitas estendidas para jurarem do Termo de Posse e Compromisso. Logo em seguida o senhor Presidente pronunciou o seguinte texto: "Por meio exercerei com dedicação e lealdade, o meu mandato, respeitando as leis e promovendo o bem estar de todo o povo de Cocalinho, defendendo intransigentemente os valores culturais, sociais, morais e econômicos deste município. Terminada a leitura do Termo de Posse e Compromisso, os vereadores presentes se

Cópia autêntica da primeira ata de instalação da Câmara Municipal de Cocalinho-MT.

ponderaram: "Assim o Prometo". Comparada com a forma legal, o senhor Presidente declarou cumpridos todos os requisitos legais, e os vereadores presentes, logo em seguida, o senhor Presidente convocou os senhores vereadores presentes, para a Sessão Solene, a realizar-se às dez horas deste mesmo dia, para eleição dos componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Na oitavo hum mil novecentos e oitenta e seis e hum mil novecentos e oitenta e seis. Não havendo mais nada para a fazer, o senhor Presidente declarou encerrada os trabalhos da presente Sessão e determinou que fosse lavrada a presente Ata, que após lida e achada fôr, fosse devidamente arquivada.

Heleus Tenório de Oliveira  
 Severiano Castano de Brito  
 Aldemir Medeiros da Silva  
 Valdeir Francisco dos Reis  
 Antonio Garcia

Ata da Sessão para a eleição dos componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, para o biênio hum mil novecentos e oitenta e seis e hum mil novecentos e oitenta e sete. nº 002

Cópia autêntica da primeira ata de instalação da Câmara Municipal de Cocalinho-MT.

## I CAPÍTULO

### PRIMEIRA LEGISLATURA MANDATO 1987-1988



Aldenor Medeiros da  
Silva



Heleno Tenório de  
Oliveira



Antonio Garcia



Jovino Pereira da  
Cunha



Julio Ribeiro de Souza



Severiano Caetano de  
Brito



Valdivino Francisco  
dos Reis

## Primeira Mesa Diretora

*Mandato: 01 de janeiro de 1987/1988*

Presidente: Jovino Pereira da Cunha

Vice-presidente: Valdivino Francisco dos Reis

Primeiro secretário: Severiano Caetano de Brito

Segundo secretário: Júlio Ribeiro de Souza



*Prefeito Municipal:*  
Nicanor Freires dos Santos



*Vice-prefeito:*  
João Pereira da Cunha

## II CAPÍTULO

### SEGUNDA LEGISLATURA MANDATO 1989-1992



Argemiro Vieira da  
Silva



Carlos Moacir Góis de  
Castro



Inácio Tenório de  
Oliveira



Jair Neres dos Santos



João Alves de Oliveira



José Caetano Mendes



José Machado da Silva



José Ribeiro de Souza



Vilson Ferreira Martins

### **Primeira Mesa Diretora**

*Mandato: 01 de janeiro de 1989/1990*

Presidente: Carlos Moacir G. de Castro

Vice-presidente: Inácio Tenório de Oliveira

Primeiro secretário: Jair Neres dos Santos

Segundo secretário: João Alves de Oliveira



### **Segunda Mesa Diretora**

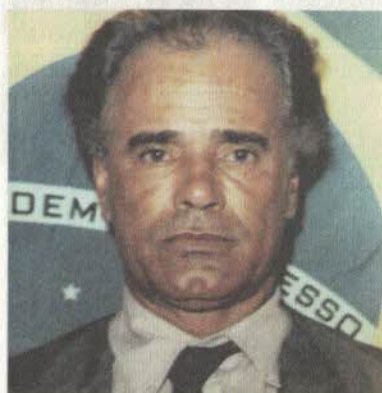
*Mandato: 01 de janeiro de 1991/1992*

Presidente: Jair Neres dos Santos

Vice-presidente: João Alves de Oliveira

Primeiro secretário: Inácio Tenório de Oliveira

Segundo secretário: José Caetano Mendes



**Prefeito Municipal:**  
**Sebastião Moreira de Lima**



**Vice-prefeito:**  
**Severiano Caetano de Brito**

## **III CAPÍTULO**

### **TERCEIRA LEGISLATURA MANDATO 1993-1996**



**Caetano Reis Falone**



**Carlos Martins de Oliveira**



**Domingos Pereira Salgado**



**Sérgio Carlos da Silva**



**João Alves de Oliveira**



**José Machado da Silva**



**José Ribeiro de Souza**



**Leandro B. dos Santos**



**Wilson Martins**

### Primeira Mesa Diretora

*Mandato: 01 de janeiro de 1993/1994*

Presidente: José Machado da Silva

Vice-presidente: Domingos P. Salgado

Primeiro secretário: João A. de Oliveira

Segundo secretário: Carlos M. de Oliveira



### Segunda Mesa Diretora

*Mandato: 01 de janeiro de 1995/1996*

Presidente: Leandro Barbosa dos Santos

Vice-presidente: Sérgio Carlos da Silva

Primeiro secretário: Domingos P. Salgado

Segundo secretário: José M. da Silva



**Substituições:** em 13 de outubro de 1996, a suplente Eunides Dias Castro substituiu o vereador João Alves de Oliveira, que se licenciou por 120 dias.



**Prefeito Municipal:**  
**Juarez Falone de Andrade**



**Vice-prefeito:**  
**Inácio Tenório de Oliveira**

## IV CAPÍTULO

### QUARTA LEGISLATURA MANDATO 1997-2000



**Caetano Reis Falone**



**Jarbas Ribeiro de Souza**



**José Cardoso de Melo**



**Leandro Barbosa dos Santos**



**Manoel Antonio Teles**



**Maria Eterna de Souza Arruda**



**Neusa Domingos Garcia**



**Odenir G. de F. Moura**



**Uelso Antonio da Silva**

### **Primeira Mesa Diretora**

*Mandato: 01 de janeiro de 1997/1998*

Presidente: Manoel Antonio Teles

Vice-presidente: Caetano Reis Falone

Primeiro secretário: Odenir G. de F. Moura

Segundo secretário: Jarbas R. de Souza



### **Segunda Mesa Diretora**

*Mandato: 01 de janeiro de 1999*

Presidente: Odenir G. de Freitas Moura

Vice-presidente: Jarbas Ribeiro de Souza

Primeiro secretário: Maria Eterna de S. Arruda

Segundo secretário: Manoel Antonio Teles



### **Terceira Mesa Diretora**

*Mandato: 01 de janeiro de 2000*

Presidente: Jarbas Ribeiro de Souza

Vice-presidente: não teve.

Primeiro secretário: Maria Eterna de S. Arruda

Segundo secretário: Manoel Antonio Teles



**Substituições:** em 5 de maio de 2000, o suplente João Vicente Moreira Peres substituiu o vereador Manoel Antonio Teles que se licenciou por 120 dias.



**Prefeito: Luiz Carlos de L. Peres**



**Vice-prefeito: Celso M. de Pádua**

## **V CAPÍTULO**

### **QUINTA LEGISLATURA MANDATO 2001-2004**



**Celso Marques de Pádua**



**Edilson Caiado Freires**



**Clayton de Moraes Barros**



**Imeraldo Abreu de Arruda**



**Jarbas Ribeiro de Souza**



**Maria Eloides Silva de Almeida**



**Luiz Henrique do Amaral**



**Maria Eterna de S. Arruda**



**Valdete M. de Oliveira**

### Primeira Mesa Diretora

*Mandato: 01 de janeiro de 2001*

Presidente: Luiz Henrique do Amaral  
Vice-presidente: Jarbas Ribeiro de Souza  
Primeiro secretário: Ismeraldo A. de Arruda  
Segundo secretário: Maria Eterna de S. Arruda



### Segunda Mesa Diretora

*Mandato: 01 de janeiro de 2002*

Presidente: Jarbas Ribeiro de Souza  
Vice-presidente: não teve  
Primeiro secretário: Ismeraldo A. de Arruda  
Segundo secretário: Maria Eterna de S. Arruda



### Terceira Mesa Diretora

*Mandato: 01 de janeiro de 2003/2004*

Presidente: Celso Marques de Pádua  
Vice-presidente: Valdete M. de Oliveira  
Primeiro secretário: Jarbas Ribeiro de Souza  
Segundo secretário: Maria Eloídes Silva de Almeida



**Substituições:** em 15 de fevereiro, o suplente José Caetano Mendes substituiu o vereador Clayton Moraes de Barros que se licenciou até a data de 5 de agosto de 2004.



**Prefeito: Nicanor Freires dos Santos**



**Vice-prefeito: Wandir P. Rodrigues**

## VI CAPÍTULO

### SEXTA LEGISLATURA MANDATO 2005-2008



**Armelindo de Deus  
Correa**



**Denis Góis de Assis**



**Edilson Caiado Freires**



**Edilson Gomes de  
Oliveira**



**Edivan Dornel de  
Sousa**



**Flávio Mendes dos  
Santos**



**Jarbas R. de Souza**



**Roberto Adolfo da Silva**



**Welbes Alves da Silva**

### Primeira Mesa Diretora

*Mandato: 01 de janeiro de 2005/2006*

Presidente: Edivan Dornel de Sousa

Vice-presidente: Welbes Alves da Silva

Primeiro secretário: Denis Góis de Assis

Segundo secretário: Edilson Caiado Freires



### Segunda Mesa Diretora

*Mandato: 01 de janeiro de 2007/2008*

Presidente: Flávio Mendes dos Santos

Vice-presidente: Armelindo de Deus Correa

Primeiro secretário: Welbes Alves da Silva

Segundo secretário: Denis Góis de Assis



**Substituições:** no dia 6 de janeiro de 2005 assumiu o suplente Derly Soares dos Santos substituindo o vereador Jarbas Ribeiro de Souza que se licenciou para assumir a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, retornando no dia 3 de abril de 2008.



**Prefeito Municipal:**  
*Juarez Falone de Andrade*



**Vice-prefeita:**  
*Dalva Maria de Lima Peres*

## VII CAPÍTULO

### SÉTIMA LEGISLATURA MANDATO 2009-2012



*Alfredo Pereira Tiago  
Neto*



*Edivan Dornel de  
Sousa*



*Érico Alves Barreto*



*Eraldo Pereira de  
Carvalho*



*Flávio Mendes dos  
Santos*



*Jarbas Ribeiro de  
Souza*



*José Caetano Mendes*



*Leandro B. dos Santos*



*Welbes Alves da Silva*

### **Primeira Mesa Diretora**

*Mandato: 01 de janeiro de 2009/2010*

Presidente: Flávio Mendes dos Santos

Vice-presidente: Welbes Alves da Silva

Primeiro secretário: Érico Alves Barreto

Segundo secretário: José Caetano Mendes



### **Segunda Mesa Diretora**

*Mandato: 01 de janeiro de 2011/2012*

Presidente: Jarbas Ribeiro de Souza

Vice-presidente: José Caetano Mendes

Primeiro secretário: Welbes Alves da Silva

Segundo secretário: Érico Alves Barreto



## **DEDICATÓRIA**



Dedico este livro, que resgata a história do Poder Legislativo de Cocalinho, em especial ao ex-vereador Jair Neres dos Santos (in memoriam) – homem sério, honesto e trabalhador, de grande contribuição para o município. Sua participação foi decisiva no processo de emancipação e na implantação do Poder Legislativo de Cocalinho.

Jarbas Ribeiro de Souza



**Prefeito Municipal:**  
**Luiz Henrique do Amaral**



**Vice-prefeito:**  
**Sergio Santana dos Santos**

## **Bibliografia:**

- Livros de atas, termos de posse e livros de frequências do acervo da Câmara Municipal de Cocalinho-MT 1987/2012.

*“Porque os homens passam, a história fica...”*

O miolo deste livro foi composto  
na fonte Garamond e impresso no  
papel Sulfite 75 g/m<sup>2</sup>,

### **Produção:**



Av. Rui Barbosa, 109 - Serrinha  
Fone: (62) 3255.1616 - Goiânia-GO  
[grafica@editoraliberdade.com.br](mailto:grafica@editoraliberdade.com.br)